

ATA 25/2021

Aos onze dias do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniu-se no Câmara Municipal de Vereadores de Banguê os Vereadores Alex Womero, Arnauê Fregere e Arthur Rumpel membros da Comissão Justiça e Cidadania para analisar dos projetos: Projeto de lei Nº 1 de 06 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de Fiscal Ambiental; Projeto de lei Nº 2 de 06 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de agente de enfermagem. Projeto de lei Nº 4 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de Supervisor do Programa Criança Feliz. Projeto de lei Nº 5 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de musicoterapeuta. Projeto de lei Nº 6 de janeiro de 2021, autoriza a contratação de agente administrativo auxiliar. Projeto de lei Nº 8 de 7 de janeiro de 2021, autoriza a contratação de coordenador para o Centro de Referência de Assistência Social. Projeto de lei Nº 9 de 30 de dezembro de 2020, autoriza denominar a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Capelo do São, fazendo constar de Rami Rodrigues Fernandes. Todos estes projetos tiveram pareceres favoráveis da Comissão e suas tramitações. Não havendo mais matéria a ser apreciada o Senhor Presidente Taiguara Eduardo Hoar deu-se por encerrado o presente reunião.

Taiguara Eduardo Hoar
PRESIDENTE


SECRETÁRIO

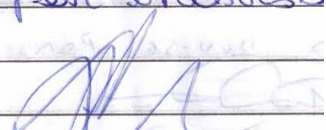
ATA 23/2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã reuniu-se no Câmara Municipal de Vereadores de Casagui, os vereadores Walter Nei Gomes, Delli Vaglente e Diomatam Pinheiro membros da Comissão de Finanças Tributação, Orçamento e Defesa do Consumidor, para análise dos Projetos: Projeto de lei Nº 2, de 6 de janeiro de 2024, autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de agente de informática. Projeto de lei Nº 4 de 6 de janeiro de 2024, autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de Supervisor do Programa Beijos Felizes. Projeto de lei Nº 5 de 6 de janeiro de 2024, autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de um musicoterapeuta ou melhor musicoterapeuta. Projeto de lei Nº 6 de janeiro de 2024, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de um Agente Administrativo Auxiliar. Projeto

de lei Nº 8 de 7 de janeiro de 2024, autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de coordenador para o Centro de Referência de Assistência Social. Projeto de lei Nº 1, de 6 de janeiro de 2024, autoriza contratação por excepcional interesse público de fiscal ambiental. Todos estes projetos tiveram pareceres favoráveis à sua tramitação. Não havendo mais o que ser apreciado o Senhor Presidente Edgar Eduardo Hoan deu-se por encerrada a presente reunião.

Edgar Eduardo Hoan

PRESIDENTE


SECRETÁRIO